



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Estado do Paraná  
Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123  
[prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

PORTARIA N.º 069/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

INSTITUIR E NOMEAR A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL – ETM, PARA O ACOMPANHAMENTO PARA A REVISÃO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1.º - Fica criada a Equipe Técnica Municipal – ETM, a qual será responsável pelo suporte para a realização de todas as tarefas e atividades relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor – PDM de Rio Bom, Estado do Paraná;

Equipe Técnica:

- a) Engenheiro Civil: Sérgio Henrique Ribas Macuco;
- b) Contador: Luiz Roberto Woidella;
- c) Secretaria de Finanças: Julio Gabriel Deziró
- d) Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Antonio José Fernandes
- e) Procurador Jurídico: Rodrigo Beligni
- f) Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos: Carlos de Almeida Rosa
- g) Conselho de Desenvolvimento Rural: Mário Haeitmann Filho
- h) Secretaria e Indústria, Comércio e Trabalho: Renan Cesar Deziró
- i) Secretaria de Administração – Jair Valdir Deretti
- j) Técnico em Comunicação – Fabricio Evaristo
- k) Secretaria Municipal de Saúde – Luciano Cesar Ferreira
- l) Controlador: Dheison Moro Rossi

Art. 2.º – São atribuições da Equipe Técnica Municipal – ETM :

- I – Assegurar a realização do processo de revisão do Plano Diretor Municipal – PDM, de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, subsidiando com dados, informações e apoio logístico para a realização dos eventos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123

[prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

- II – Avaliar e validar junto ao Conselho do Plano Diretor, a programação das atividades, eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a revisão do Plano Diretor Municipal;
- III – Recomendar a convocação de outros órgãos do poder público (municipal, estadual, federal) e ou/ convidar associações representativas de vários segmentos da comunidade para subsidiar a análise de documentos referentes a revisão do Plano Diretor Municipal;
- IV – Emitir análises técnicas, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos ao longo das diversas fases do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, tendo por base o termo de referência;
- V – Dar aceitação da versão final dos produtos elaborados relativos a cada uma das fases conforme o termo de referência;
- VI – Participação das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, oficinas, audiências públicas e conferência municipal.

### **FAÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS**

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Julho de 2.020.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal